
INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Francês

2020

Prova 16

9.º Ano de Escolaridade

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do ensino básico da disciplina de francês a realizar em 2020, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização e estrutura da prova
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material

Objeto de avaliação

No contexto desta avaliação está contemplada a avaliação das competências comunicativa (compreensão e produção escritas e orais), intercultural e estratégica.

A Prova de Equivalência à Frequência tem por referência os seguintes documentos curriculares e de apoio:

- Programa do Ensino Básico do terceiro ciclo de Francês;
- Aprendizagens Essenciais - 3.º Ciclo do Ensino Básico | Francês;
- Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas;
- Portfólio Europeu de Línguas.

Caracterização e estrutura da prova

Prova escrita

A prova escrita apresenta três grupos de itens.

Grupo I – 45 pontos

Avaliam-se conhecimentos, capacidades de leitura e de expressão escrita.

Tipologia de itens

- 2 a 4 de entre os seguintes tipos de itens:
 - resposta curta
 - resposta aberta
 - verdadeiro/falso (com correção das respostas falsas)

- associação
- completamento
- ordenação
- escolha múltipla

Grupo II – 35 pontos

Avaliam-se conhecimentos, capacidades de leitura e de funcionamento da língua.

Tipologia de itens

- 2 a 4 de entre os seguintes tipos de itens:

- associação
- completamento
- escolha múltipla
- transformação

Grupo III – 20 pontos

Avaliam-se conhecimentos e capacidades no domínio da expressão escrita.

Tipologia de itens

- Elaboração de um texto sobre um dos temas apresentados.

Prova oral

A prova oral desenvolve-se em três momentos.

1º momento: interação examinador / examinando.

2º momento: produção oral a partir da leitura de um texto (fornecido pelo examinador).

3º momento: produção oral do examinando sobre um dos conteúdos temáticos do programa.

Critérios gerais de classificação

Prova escrita

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. No entanto, em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada, se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Serão invalidadas e classificadas com 0 pontos as respostas que não correspondam às perguntas formuladas, independentemente da qualidade do texto produzido. São fatores de desvalorização os erros ortográficos, os erros sintáticos, a falta de coerência ou construção incorreta das frases, a elaboração de respostas com base na transcrição do texto, quando não solicitado.

Não será atribuída pontuação a composições que não obedeçam ao tema proposto.

O aluno deve escolher apenas um tema de composição. Se der resposta a ambos os temas apresentados, só será classificada a primeira composição. A distribuição da cotação desta questão contemplará o conteúdo (sequência lógica do discurso, coerência, adequação ao tema proposto) e a forma (estrutura frásica, ortografia,

pontuação).

Prova oral

Uso da língua em contexto de comunicação (interação, relevância e adequação do discurso, desenvolvimento temático, fluência, pronúncia, variedade vocabular, aplicação de estruturas gramaticais).

Duração

A prova escrita tem a duração de 90 minutos.

A prova oral não deve ultrapassar a duração máxima de 15 minutos e a sua realização é aberta ao público.

Material

A prova escrita é realizada em folhas de modelo próprio, fornecidas pela escola, sendo apenas permitido, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

Não é permitido o uso de corretor.

Na prova oral, o material é facultado pelos examinadores - imagens e/ou textos breves.

O Coordenador de Departamento _____

Aprovado em Conselho Pedagógico de 04/06/2020

O Presidente do Conselho Pedagógico - Ferreira